

nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, contratado(a) em 04/07/2018, Enfermeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 538.847.102-06, residente e domiciliado(a) no Conjunto Cidade Nova 5, WE 33, Nº 532, bairro Coqueiro, CEP 67133-160, Ananindeua/Pa., denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar nº 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011; nº 131/2020; nº 136/202 e 140/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA n.º 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 2024

João de Deus Reis da Silva Patrícia da Silva Bezerra de Miranda

Diretor Geral Enfermeiro

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF N. _____

Nome: _____

CPF N. _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL

E O SERVIDOR(A) PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, Entidade Autárquica, conforme Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, estabelecida nesta cidade, a Avenida Magalhães Barata, nº 992, São Brás, CEP nº 66.063-240, neste ato representada por seu Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico; Brasileira; casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 50.627.348-00, portador(a) do RG nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, contratado(a) em 04/07/2018, Enfermeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 538.847.102-06, residente e domiciliado(a) no Conjunto Cidade Nova 5, WE 33, nº 532, bairro Coqueiro, CEP 67133-160, Ananindeua/Pa., denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar nº 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011; nº 131/2020; nº 136/202; 140/2021 e nº 160/2023, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 10 (dez) meses, correspondente ao período de 01/04/2023 a 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA n.º 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 2024

João de Deus Reis da Silva Patrícia da Silva Bezerra de Miranda

Diretor Geral Enfermeiro

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF N. _____

Nome: _____

CPF N. _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL

E O SERVIDOR(A) PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, Entidade Autárquica, conforme Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, estabelecida nesta cidade, a Avenida Magalhães Barata, nº 992, São Brás, CEP nº 66.063-240, neste ato representada por seu Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico; Brasileiro; casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 50.627.348-00, portador(a) do RG nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, contratado(a) em 04/07/2018, Enfermeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 538.847.102-06, residente e domiciliado(a) no Conjunto Cidade Nova 5, WE 33, Nº 532, bairro Coqueiro, CEP 67133-160, Ananindeua/Pa., denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar nº 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011; nº 131/2020; nº 136/202; 140/202; nº 160/2023 e nº 170/2023 pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA n.º 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 2024

João de Deus Reis da Silva Patrícia da Silva Bezerra de Miranda

Diretor Geral Enfermeiro

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF N. _____

Nome: _____

CPF N. _____

Protocolo: 1051484

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL

E O SERVIDOR(A) ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO :

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, Entidade Autárquica, conforme Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, estabelecida nesta cidade, a Avenida Magalhães Barata, nº 992, São Brás, CEP nº 66.063-240, neste ato representada por seu Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico; Brasileiro; casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 50.627.348-00, portador(a) do RG nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE, contratado(a) em 04/07/2018, Enfermeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 538.847.102-06, residente e domiciliado(a) à Avenida Gentil Bittencourt, Edifício Urca nº 202 A, bairro São Brás, Cep 66063-022, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar n. 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011 e nº 131/2020, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03/07/2020 e 01/06/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA n.º 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

ENFERMEIRO

ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.